



**Ata da 7ª Reunião Plenária Ética
realizada em 11 de julho de 2022**

ATA 13/22

1 Às dezoito horas e vinte minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e dois o Sr. **Presidente**
2 – **Dr. Marcelo Polacow Bisson** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal
3 consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Marini, Dr. Fábio
4 Ribeiro, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira,
5 Dra. Pamela França dos Nascimento, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa, Dra.
6 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Y. B. Herrera.
7 O Senhor Presidente declarou instalada a **6ª Reunião Plenária Ética**.
8 Às dezoito horas e cinquenta e três minutos constatou-se a presença da Dra. Priscila Dejuste.
9 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**
10 **1.1. Justificativa de ausência:**
11 **Dra. Luciana Canetto** justifica sua ausência na Reunião Plenária de 11/07/2022. "Prezados
12 *Colegas, informo que não participei da Reunião Plenária Ética do dia 11/07/2022 pois estarei*
13 *no XXXVI Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais (CONASEMS), em Campo*
14 *Grande - MS. Desejo ótimo trabalho a todos. Atenciosamente, Luciana Canetto." **DECIDE: a)**
15 Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para
16 providências.
17 **1.2. Deliberação nº 154/2022** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
18 deliberação anexa por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
19 providências.
20 **1.3. Item 1.5. da RP de 13/06/2022, Item 4.10. da RP de 23/05/2022 Homologação**
21 **de membros para formação do Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia**
22 **Magistral – Seccional de Campinas, gestão 2022-2023. Dr. Claudinei dos Santos CRF-**
23 **SP 20615.** Universidade São Francisco 1995 Indústria 1996 Universidade São Francisco. Desde
24 2001 atuo como Consultor Técnico em Farmácia Magistral. **DECIDE: a)** Repautar na Reunião
25 Plenária Ética de 11/07/2022 o histórico do profissional Dr. Claudinei dos Santos CRF-SP
26 20615; **b)** Homologar a nomeação dos demais indicados; **c)** Encaminhar a Gerência Geral
27 Fiscalização e Técnica, Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria
28 Jurídica para providências. **DECIDE: a)** Aprovar por desempete do Presidente, com os votos
29 dos Conselheiros a saber: **favoráveis:** Dra. Danyelle Marini, Dra. Adryella Luz, Dr. Adriano
30 Falvo, Dr. Marcos Machado Ferreira; **contrários:** Dr. Fabio Ribeiro, Dr. Rodinei Veloso, Dra.
31 Susana Herrera, Dra. Rosana Kagesawa; **abstenções:** Dra. Pamela do Nascimento, Dra.
32 Priscila Dejuste, Dr. Gustavo Guerra, Dra. Fernanda Ono, Dra. Rosilene Viel; **b)** Encaminhar a
33 Gerência Geral Fiscalização e Técnica, Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente
34 e Consultoria Jurídica para providências.
35 **1.4. Ratificação da Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações**
36 **Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2021 do CRF-SP.** Face à participação
37 do Dr. Marcos Machado na qualidade de presidente da Comissão de Tomada de Contas, no
38 julgamento de Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis e Financeiras em reunião
39 realizada em 07/03/2022, e sendo ele próprio o presidente da entidade no exercício de 2021,
40 a Comissão de Tomada de Contas reunida em 11/07/2022 com a participação da suplente Dra.
41 Suzana Herrera re-ratificou a aprovação. **DECIDE: a)** Ratificar a aprovação anterior do Plenário*

42 realizada em 07/03/2022, da prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e
43 Financeiras relativas ao exercício de 2021, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São
44 Paulo (CRF-SP), por maioria de votos, com a abstenção da Dra. Danyelle Marini e do Dr. Marcos
45 Machado Ferreira, por serem, respectivamente, presidente e diretora-tesoureira naquele
46 exercício, conforme esclarecimentos realizados pelos próprios membros da Comissão de
47 Tomada de Contas e Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Marini; b) Encaminhar à Gerência Geral
48 Administrativa e Financeira e de Contabilidade e Orçamento para providências.

49 **1.5. 4ª Reformulação Orçamentária/2022. Abertura de Créditos Adicionais especiais.**

50 A Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, em contribuição especial da Gerente Geral
51 Administrativa e Financeira, Dra. Patrícia Aparecida Simone Barretto, ambas desta autarquia,
52 efetuou a apresentação e fundamentou a solicitação tendo como justificativas abaixo e quadro
53 em anexo: **abertura de créditos adicionais especiais**, com correspondente 4a. Reformulação
54 Orçamentária de 2022, no **total de R\$ 3.444.900,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta
55 e quatro mil e novecentos reais), com recursos de estimativa de Excesso de Arrecadação,
56 provenientes de estimativa de arrecadação de Receitas patrimoniais; Taxas/emolumentos e, de
57 patrocínios. Os recursos correspondentes terão aplicação em **Despesas de Capital**, de R\$
58 1.783.100,00, para aquisição de imóveis para Seccionais de Jundiaí, São João da Boa Vista e
59 Osasco e para aparelhos de ar condicionado e equipamentos de áudio/vídeo e, em **Despesas**
60 **Correntes**, de R\$ 1.661.800,00, para Cota Parte, reposição de Pessoal/encargos e demais de
61 custeio. **Em resumo:** com o reflexo da 4ª Reformulação Orçamentária/2022, tem-se a seguinte
62 evolução: Orçamento inicial de R\$ 72.596.000,00 (setenta e dois milhões, quinhentos e noventa
63 e seis mil reais); 1a. Reformulação para mais em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
64 2ª Reformulação para mais em R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais); 3a.
65 Reformulação para mais em R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais). 4a.
66 Reformulação para mais em R\$ 3.444.900,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro
67 mil e novecentos reais). **Orçamento final de R\$ 77.177.900,00** (setenta e sete milhões, cento
68 e setenta e sete mil e novecentos reais); com aprovação da Diretora Tesoureira Dra. Danyelle
69 Cristine Marini, do Presidente Dr. Marcelo Polacow Bisson e, da Comissão de Tomada de Contas.

70 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a 4ª Reformulação Orçamentária de 2022, para mais, no
71 valor de **R\$ 3.444.900,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos
72 reais); **b)** Encaminhar à Gerência de Contabilidade e Orçamento para as devidas providências.

73 **Dr. Marcos Machado Ferreira** solicitou consignar em ata que, embora esteja impedido de
74 exercer sua função neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV (presidente anterior, que
75 instaurou o processo ético, e passe a exercer a função de conselheiro regional ou conselheiro
76 federal), da Resolução nº 724/2022, após ter ciência do impedimento, formalizou via e-mail a
77 renúncia ao recebimento de jetons, embora continue comparendo às reuniões, inclusive nessa
78 data, quando também participou da reunião da Comissão de Tomada de Contas.

79 **1.6. Aquisição de imóvel para abrigar a Seccional de Jundiaí**, situado no Ed. Campos
80 Elísios, na Rua Barão de Teffé, 1000 - sala 95 - VL. Wilma - CEP 13208-761. **DECIDE: a)**
81 Autorizar a aquisição por meio de compromisso de compra e venda pelo valor negociado de
82 R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **b)** Encaminhar a Gerência Geral Adm. Finanças e
83 Departamento de Licitações e Contratos para providências.

84 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

85 **2.1. Processo Ético Disciplinar nº 034/2021 – Indiciado (a): A.B.A.S.** - Presidiu o
86 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
87 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,

88 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
89 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
90 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
91 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto
92 Fernandes. A profissional e sua procuradora compareceram. **DECISÃO: a)** A Dra. Danyelle
93 Cristine Marini requereu diligência, solicitando que a fiscalização do CRF-SP verifique questões
94 quanto à Certidão de Regularidade. **b)** O processo foi retirado de pauta; **c)** Encaminhar à
95 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

96
97 **2.2. Processos Éticos Disciplinares nº 039/2021 – Indiciado (a): E.G.S.C.; nº**
98 **053/2021 – Indiciado (a): D.C.G.; nº 016/2020 – Indiciado (a): L.T.G.R.; nº**
99 **072/2021 – Indiciado (a): A.A.F.N.; nº 031/2021 – Indiciado (a): M.L. e nº 017/2020**
100 **– Indiciado (a): R.G.P.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os
101 Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro
102 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira,
103 Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
104 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
105 Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto
106 Fernandes e Dr. Marcelo Polacow Bisson. O presidente da sessão esclareceu que estes
107 Processos Éticos Disciplinares foram instaurados pelo motivo de Não Prestação de Assistência
108 e havendo o consenso dos presentes quanto aos pareceres e votos dos Conselheiros relatores,
109 questiona a concordância quanto a votação em bloco. Foi facultada a oportunidade a todos os
110 conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação
111 em bloco, considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. O
112 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função
113 especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022.
114 **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, os pareceres e votos dos Conselheiros
115 Relatores, acompanhados pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle
116 Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos
117 Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr.
118 Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
119 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência com uso da**
120 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário; Advertência, sem**
121 **publicidade, mas com registro no prontuário; Advertência com uso da palavra**
122 **'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário; Multa de 2 (dois) salários**
123 **mínimos regionais; Multa de 3 (três) salários mínimos regionais e Multa de 2 (dois)**
124 **salários mínimos regionais**, respectivamente; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões
125 de Ética para as devidas providências.

126
127 **2.3. Processo Ético Disciplinar nº 003/2021 – Indiciado (a): M.I.C.O.** - Presidiu o
128 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
129 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
130 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
131 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
132 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
133 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto

134 Fernandes. A profissional compareceu. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-
135 se impedido de exercer a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV,
136 da Resolução nº 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o parecer e voto da
137 Conselheira Relatora, Dra. Pamela França do Nascimento, acompanhada pelos Conselheiros Dr.
138 Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
139 Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Priscila Nogueira
140 Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra.
141 Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de
142 **Advertência sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à
143 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
144

145 **2.4. Processo Ético Disciplinar nº 070/2021 – Indiciado (a): C.R.S.N.S.** - Presidiu o
146 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
147 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr.
148 Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
149 Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
150 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os
151 Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz declarando impedimento, Dra. Luciana Canetto
152 Fernandes e Dr. Marcos Machado Ferreira. A profissional compareceu. **VOTAÇÃO:** Conselheiro
153 Relator: Dr. Gustavo Lemos Guerra – penalidade: **Advertência, sem publicidade, mas com**
154 **registro no prontuário.** Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo,
155 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Pamela França do Nascimento,
156 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara
157 Borches Herrera. Conselheira Revisora: Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste –
158 Arquivamento do processo. Acompanhou o voto da Conselheira Revisora: Dr. Rodinei Vieira
159 Veloso. A Conselheira Dra. Fernanda Ono Santos se absteve. **DECISÃO: a)** aprovar, por
160 maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra,
161 acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio
162 Ribeiro da Silva, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
163 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade
164 de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à
165 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
166

167 **2.5. Processo Ético Disciplinar nº 041/2020 – Indiciado (a): W.S.O.M.S.** - Presidiu o
168 Conselheiro Dr. Marcelo Polacow Bisson. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo,
169 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva,
170 Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra.
171 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
172 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
173 Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Luciana Canetto
174 Fernandes. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a
175 função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022.
176 **VOTAÇÃO:** Conselheiro Relator: Dr. Gustavo Lemos Guerra – Arquivamento do processo.
177 Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo, Dra. Fernanda Ono Santos,
178 e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Conselheiro Revisor: Dr. Rodinei Vieira Veloso –
179 penalidade: **Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário.**

180 Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Pamela França
181 do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta
182 e Dra. Rosilene Martins Viel. As Conselheiras Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz e Dra. Danyelle
183 Cristine Marini se abstiveram. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto
184 do Conselheiro Revisor, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Fabio
185 Ribeiro da Silva, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
186 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel para aplicação da penalidade
187 de **Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à
188 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
189

190 **2.6. Processo Ético Disciplinar nº 052/2021 – Indiciado (a): R.L.V.D.** - Presidiu o
191 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
192 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
193 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
194 Nascimento, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene
195 Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, os
196 Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Priscila
197 Nogueira Camacho Dejuste. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido
198 de exercer a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução
199 nº 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro
200 Relator, Dr. Gustavo Lemos Guerra, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula
201 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
202 Santos, Dra. Pamela França do Nascimento, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi
203 Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para
204 aplicação da penalidade de **Advertência com uso da palavra 'censura' sem publicidade,**
205 **mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para
206 as devidas providências.
207

208 **2.7. Processo Ético Disciplinar nº 116/2019 – Indiciado (a): E.P.** - Presidiu o Conselheiro
209 Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
210 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo
211 Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila
212 Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta,
213 Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento,
214 os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo Polacow Bisson. O Conselheiro
215 Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função especificamente neste
216 caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022. **VOTAÇÃO:** Conselheira
217 Relatora: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz – penalidade: Multa de 2 (dois) salários mínimos
218 regionais. Conselheira Revisora 1: Dra. Danyelle Cristine Marini – penalidade: **Multa de 2**
219 **(dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 6 (seis) meses do exercício**
220 **profissional.** Acompanharam o voto da Conselheira Revisora 1: Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
221 Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
222 Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. Conselheiro Revisor 2: Dr. Rodinei Vieira
223 Veloso – penalidade: Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 12 (doze)
224 meses do exercício profissional. Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor 2: Dra.
225 Fernanda Ono Santos, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Rosilene Martins Viel.

226 **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Revisora 1, Dra.
227 Danyelle Cristine Marini, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr.
228 Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho
229 Dejuste e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Multa de**
230 **2 (dois) salários mínimos regionais e Suspensão de 6 (seis) meses do exercício**
231 **profissional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
232 providências.
233
234

235 **2.8. Processo Ético Disciplinar nº 021/2021 – Indiciado (a): F.A.P.B.** - Presidiu o
236 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
237 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
238 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
239 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
240 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
241 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
242 Polacow Bisson. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
243 a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
244 724/2022. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz – penalidade:
245 Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário. Conselheiro Revisor: Dr. Fabio
246 Ribeiro da Silva – penalidade: **Advertência, sem publicidade, mas com registro no**
247 **prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional.** Acompanharam o voto do
248 Conselheiro Revisor: Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo
249 Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
250 Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e
251 Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer
252 e voto do Conselheiro Revisor, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, acompanhado pelos Conselheiros
253 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra.
254 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira
255 Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana
256 Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência, sem publicidade,**
257 **mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b)**
258 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
259

260 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 078/2021 – Indiciado (a): A.L.S.** - Presidiu o
261 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
262 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
263 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
264 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
265 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
266 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
267 Polacow Bisson. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
268 a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
269 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro
270 Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula
271 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono

272 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira
273 Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
274 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da**
275 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário; b)** Encaminhar à
276 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
277

278 **2.10. Processo Ético Disciplinar nº 037/2020 – Indiciado (a): J.C.C.** - Presidiu o
279 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
280 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
281 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
282 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
283 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
284 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
285 Polacow Bisson. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
286 a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
287 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro
288 Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula
289 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
290 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira
291 Camacho Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
292 Susana Yaskara Borches Herrera para o **Arquivamento** do processo; **b)** Encaminhar à
293 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
294

295 **2.11. Processo Ético Disciplinar nº 041/2021 – Indiciado (a): B.S.S.** - Presidiu o
296 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
297 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
298 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
299 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
300 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
301 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
302 Polacow Bisson. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
303 a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
304 724/2022. **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta –
305 penalidade: Advertência, sem publicidade, mas com registro no prontuário. Acompanhou o
306 voto da Conselheira Relatora: Dr. Gustavo Lemos Guerra. Conselheiro Revisor: Dr. Rodinei
307 Vieira Veloso – **Arquivamento** do processo. Acompanharam o voto do Conselheiro
308 Revisor: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro
309 da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira
310 Camacho Dejuste, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera.
311 **DECISÃO: a)** aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Revisor, Dr.
312 Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,
313 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono Santos, Dra.
314 Pamela França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dra. Rosilene Martins
315 Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para o **Arquivamento** do processo; **b)**
316 Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
317

318 **2.12. Processo Ético Disciplinar nº 042/2021 – Indiciado (a): N.R.O.** - Presidiu o
319 Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra. Adryella de Paula
320 Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Fernanda Ono
321 Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela França do
322 Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana
323 Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera;
324 ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo
325 Polacow Bisson. O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer
326 a função especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº
327 724/2022. **DECISÃO: a)** aprovar, unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira
328 Relatora, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta, acompanhada pelos Conselheiros Dra.
329 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
330 Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dra. Pamela França do Nascimento, Dra.
331 Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra.
332 Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de **Advertência com uso da**
333 **palavra 'censura' sem publicidade, mas com registro no prontuário e Multa de 1 (um)**
334 **salário mínimo regional; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
335 providências.

336
337 **2.13. Processos Éticos Disciplinares nº 006/2021 e nº 007/2021 – Indiciado (a):**
338 **L.S.C.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Adriano Falvo. Presentes à sessão os Conselheiros Dra.
339 Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra.
340 Fernanda Ono Santos, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Marcos Machado Ferreira, Dra. Pamela
341 França do Nascimento, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra.
342 Rosana Matsumi Kagesawa Motta, Dra. Rosilene Martins Viel e Dra. Susana Yaskara Borches
343 Herrera; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr.
344 Marcelo Polacow Bisson. O presidente da sessão esclareceu que estes Processos Éticos
345 Disciplinares foram instaurados pelo motivo de Irregularidade em Atestado de Saúde e havendo
346 o consenso dos presentes quanto aos pareceres e votos da Conselheira relatora, Dra. Rosilene
347 Martins Viel, questiona a concordância quanto a votação em bloco. Foi facultada a oportunidade
348 a todos os conselheiros se manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de
349 votação em bloco, considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento.
350 O Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira encontra-se impedido de exercer a função
351 especificamente neste caso, nos termos do art. 49, inciso IV, da Resolução nº 724/2022.
352 **VOTAÇÃO:** Conselheira Relatora: Dra. Rosilene Martins Viel – penalidade: Multa de 2 (dois)
353 salários mínimos regionais. Acompanhou o voto da Conselheira Relatora: Dr. Gustavo Lemos
354 Guerra. Conselheiro Revisor: Dr. Rodinei Vieira Veloso – **Arquivamento** do processo.
355 Acompanharam o voto do Conselheiro Revisor: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra.
356 Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste,
357 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. As
358 Conselheiras, Dra. Fernanda Ono Santos e Dra. Pamela França do Nascimento, se abstiveram.
359 **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto do Conselheiro Revisor, Dr.
360 Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz,
361 Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Priscila Nogueira Camacho
362 Dejuste, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para o
363 **Arquivamento** dos processos; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as

- 364 devidas providências.
- 365 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcelo Polacow Bisson, declarou encerrada a reunião às
- 366 vinte e uma horas e quarenta e dois minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela Secretária
- 367 Paola Almeida Frederico. São Paulo, onze de julho de dois mil e vinte e dois.
- 368 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
- 369 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
- 370 Dr. Adriano Falvo: _____
- 371 Dra. Danyelle Marini: _____
- 372 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
- 373 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
- 374 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
- 375 Dra. Fernanda Ono Santos: _____
- 376 Dr. Gustavo Lemos Guerra: _____
- 377 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
- 378 Dra. Pamela França do Nascimento: _____
- 379 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____
- 380 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: _____
- 381 Dra. Rosilene Martins Viel: _____
- 382 Dra. Susana Herrera: _____